

**PROCESSO SELETIVO PARA CURSO: VIVÊNCIAS PRÁTICAS EM SALÕES DE
BELEZA
EMPRESA PEDAGÓGICA - SALÃO ESCOLA**

O Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – Senac-DF, torna pública a abertura das inscrições para o curso Vivências Práticas em Salões de Beleza, ofertado no âmbito da Empresa Pedagógica – Salão Escola – Polo de Beleza Conjunto Nacional, conforme as condições estabelecidas neste edital.

1. DO PROCESSO SELETIVO

1.1. O curso será realizado em empresa pedagógica, ambiente de ensino que simula situações reais de trabalho, proporcionando experiência prática supervisionada, fortalecendo a relação entre teoria e prática e capacitando o participante para o mercado de trabalho.

1.2. As empresas pedagógicas do Senac-DF funcionam como espaços de desenvolvimento profissional, permitindo a aplicação prática das competências adquiridas, sob acompanhamento técnico e pedagógico.

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1. O presente Processo Seletivo oferta vagas gratuitas para práticas supervisionadas nas empresas pedagógicas do Senac-DF, com vigência de 15/08/2025 a 31/12/2025.

2.2. Os critérios de inscrição atendem à legislação da educação profissional e tecnológica, ao Decreto nº 6.633/2008 e aos requisitos de acesso do Senac-DF para o curso.

2.3. É permitida a matrícula concomitante em até dois cursos, desde que em turnos diferentes.

2.4. As aulas serão presenciais no **Polo de Beleza Conjunto Nacional – Salão Escola Geração PRO, localizado no Shopping Conjunto Nacional, 2º pavimento – Lojas 2136/2137 – Telefone: (61) 3771-9800.**

3. BENEFÍCIOS OFERECIDOS

3.1. Os alunos selecionados terão direito a:

- a) Empréstimo de uniforme durante a vigência do curso;
- b) Transporte (passe estudantil), conforme legislação vigente;
- c) Seguro de Acidentes Pessoais;
- d) Bolsa de Apoio à Formação, composta por:
Bolsa de R\$ 30,00 (trinta reais) por dia de participação efetiva nas atividades práticas supervisionadas;
Bolsa variável equivalente a até 20% do montante obtido com os atendimentos realizados, destinado

exclusivamente a fins pedagógicos, como incentivo ao desenvolvimento técnico e comportamental.
e) O pagamento da bolsa não caracteriza vínculo empregatício.

4. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

4.1. Idade mínima: 16 anos completos até a data de início do curso;

4.2. Escolaridade mínima: Ensino Fundamental II incompleto (6º ao 9º ano);

4.3. Formação prévia: Conclusão, nos últimos 36 meses, de um dos cursos ofertados pelo Senac-DF:

- Práticas de Trabalho do Cabeleireiro
- Tratamento Capilar
- Colorimetria Capilar: Noções Básicas
- Cabeleireiro
- Aperfeiçoamento de Corte de Cabelo e Escova
- Design de Corte Feminino: Técnicas Avançadas
- Barbeiro

4.4. Requisitos adicionais:

Renda familiar per capita de até 2 salários-mínimos federais;

Não possuir status de desistente ou evadido em curso gratuito do Senac-DF nos últimos 6 meses;

Cadastro no site oficial do Senac-DF.

5. DOCUMENTOS EXIGIDOS

- Documento oficial com foto (original e cópia);
- CPF;
- Comprovante de residência atualizado;
- Comprovante de escolaridade;
- Certificado de conclusão de um dos cursos indicados no item 4.3, com data de término de até 36 meses.

6. INSCRIÇÃO

6.1. As inscrições ocorrerão exclusivamente no site www.df.senac.br, no período de **15/08/2025 a 29/08/2025**.

6.2. O candidato deve acompanhar o status da inscrição no portal do Senac DF.

7. CURSO OFERTADO

Nome: **Vivências Práticas em Salões de Beleza**

Carga Horária: **200h**

Vagas: **10**

Data de Início: **24/09/2025**

Turno: **Vespertino**

Horário: **14h às 17h**

Periodicidade: **Três vezes por semana no Salão Escola**

8. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

- a) Cadastro no site do Senac DF: <https://www.df.senac.br/programa-de-bolsas/>
- b) Inscrição no curso disponível no site do Senac DF: <https://www.df.senac.br/geracao-pro/> ou presencial em qualquer unidade operativa do Senac DF;
- c) Análise documental para verificação dos requisitos;
- d) Entrevista técnica conforme cronograma;
- d) Aceite de matrícula no site do Senac DF.

9. CRONOGRAMA

- Inscrições: **15/08/2025 a 29/08/2025**
- Análise documental: **15/08/2025 a 29/08/2025**
- Entrevistas: **01/09/2025 a 05/09/2025**
- Divulgação do resultado: **09/09/2025 no site oficial do Senac-DF: <https://www.df.senac.br/geracao-pro/> e no mural do CEP Miguel Setembrino**
- Início das aulas: **24/09/2025**

10. MATRÍCULA

10.1. A matrícula poderá ser realizada:

- a) On-line: pelo site oficial do Senac-DF;
- b) Presencial: no Polo de Beleza Conjunto Nacional, munido da documentação exigida.

10.2. A participação no primeiro dia de aula é obrigatória para confirmação da vaga.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 11.1.** A inscrição implica aceitação integral das condições deste edital.
- 11.2.** O Senac-DF poderá alterar o cronograma, número de vagas ou cancelar a oferta por motivo de força maior ou caso não seja atingido o número mínimo de matrículas.
- 11.3.** As atividades poderão incluir momentos presenciais e remotos (on-line), sendo de responsabilidade do aluno possuir os recursos tecnológicos necessários

Brasília, 15 de agosto de 2025.

Vitor de Abreu Correa
Diretor Regional
Senac – DF